

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE JULHO DE 2023

“ALTERA PORTARIA Nº 06/2023 E INCLUI NOVOS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL – Sr. Maurício Guimarães Mendes**, em conformidade com o Contrato de Consórcio, Estatuto vigente e Portaria nº 018/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios homogêneos de pesquisa de preço de mercado e apuração de custos e regulamentação dos preços de consultas, exames e procedimentos para credenciamentos de serviços especializados na área de saúde; e ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, no que tange à livre concorrência entre os agentes econômicos e à busca de economicidade, especificamente em seu artigo 74,

RESOLVE:

Art. 1º Inclusão de itens (procedimentos odontológicos) na portaria de preços:

PROCEDIMENTO	VALOR
Aprofundamento de saco vestibulo por sextante	R\$ 285,00
Biópsia em cavidade oral	R\$ 325,00
Endodontia decíduo	R\$ 423,00
Frenectomia labial	R\$ 396,00
Núcleo de preenchimento	R\$ 215,00
Procedimento de prótese (recimentação)	R\$ 128,00
Procedimento de prótese (remoção de peça)	R\$ 173,00
Procedimento de prótese (reembasamento)	R\$ 191,00
Remoção de núcleo intra radicular	R\$ 306,00
Preparo para pino intraradicular	R\$ 197,00
Consulta odontológica	R\$ 86,00
Cirurgia pré-protética ântero superior	R\$ 400,00

Municípios Consorciados

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Parágrafo único. Os demais artigos da Portaria nº 06/2023 permanecem inalterados.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira-MG, 05 de julho de 2023.

Maurício Guimarães Mendes
Secretário Executivo